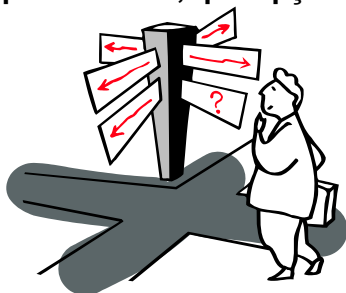


Após o 9º ano, que opções?



ENSINO SECUNDÁRIO

Oferta educativa

<p>Cursos Científico – Humanísticos</p> <ul style="list-style-type: none"> . Curso de Ciências e Tecnologias . Curso de Ciências Socioeconómicas . Curso de Línguas e Humanidades . Curso de Artes Visuais 	<p>Cursos Profissionais</p> <ul style="list-style-type: none"> . Diversas Áreas de Formação
<p>Cursos Artísticos Especializados</p> <ul style="list-style-type: none"> . Área das Artes Visuais e Audiovisuais . Área da Música . Área da Dança 	<p>Cursos de Aprendizagem</p> <ul style="list-style-type: none"> . Diversas Áreas de Formação

❖ CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS

Vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior. A certificação da **conclusão** dos cursos **científico-humanísticos** está dependente da realização, **com caráter obrigatório**, de exames finais à disciplina de **Português** da componente de formação geral, à disciplina **trienal** e às duas **bienais** da componente de formação específica. O aluno tem, ainda, a opção de substituir um dos exames das bienais da formação específica pelo exame nacional de Filosofia da formação *geral* (consultar planos curriculares dos cursos científico-humanísticos).

ACESSO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO

Podem candidatar-se ao ingresso num determinado curso e instituição de ensino superior, os estudantes que satisfaçam as seguintes condições:

- ter aprovação num curso de ensino secundário;
- ter realizado as **provas de ingresso** exigidas por esse curso nessa instituição. As provas de ingresso são concretizadas através de exames finais nacionais do ensino secundário;
- satisfazer os pré-requisitos (caso sejam exigidos para esse curso nessa instituição);
- ter uma nota de candidatura igual ou superior ao valor mínimo fixado pela instituição de ensino superior.

Para mais informações poderá aceder a www.dges.gov.pt (**Direção Geral do Ensino Superior**)

❖ CURSOS ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS

O ensino artístico especializado de nível secundário inclui as ofertas educativas de Artes Visuais, Audiovisuais, Dança e de Música. Este ensino visa desenvolver a vocação artística dos jovens, promovendo uma aprendizagem sólida que permita a inserção no mercado de trabalho artístico, após a finalização do curso secundário, ou a progressão de estudos no ensino superior. Nas áreas das Artes Visuais e dos Audiovisuais, a opção vocacional realiza-se no ensino secundário. A Dança e a Música, que requerem precocidade e sequencialidade, devem ser preferencialmente iniciadas no ensino básico. São ministrados em escolas de ensino artístico, públicas ou privadas.

- **Artes Visuais:** Design de Comunicação, design de produto, produção artística;
- **Audiovisuais:** Comunicação audiovisual;
- **Dança:** Dança Clássica, Moderna e Contemporânea;
- **Música:** Execução Instrumental, Canto e Canto Gregoriano.

A conclusão, com aproveitamento, de um curso artístico especializado confere um diploma de conclusão do ensino secundário e certificação profissional, conferindo o **nível 4** de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações (com exceção para a música onde não há atribuição da certificação profissional). Permitem o prosseguimento de estudos para cursos pós secundário (*) (com exceção para a música e dança) ou para o ensino superior. (www.anqep.gov.pt)

❖ CURSOS PROFISSIONAIS

Os cursos profissionais permitem o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais para o exercício de uma profissão. A conclusão de um curso profissional permite a obtenção de um diploma de conclusão do ensino secundário e certificação profissional, conferindo o **nível 4** de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações.

Permitem o prosseguimento de estudos/formação pós secundário (*) ou o acesso ao ensino superior, mediante o cumprimento dos requisitos previstos no regulamento de acesso ao ensino superior. Os alunos dos cursos profissionais que pretendam prosseguir estudos no ensino superior devem realizar os exames nacionais que necessitem como provas de ingresso.

Podem funcionar em escolas secundárias ou em escolas profissionais (www.dgeste.mec.pt – oferta formativa).

Estes cursos distribuem-se por diversas **áreas de formação**, e dentro de cada área existem diferentes cursos, a referir **alguns exemplos**:

- Artes do espectáculo;
- Audiovisuais;
- Apoio à Infância;
- Apoio Psicossocial;
- Auxiliar de Saúde;
- Comércio;
- Cozinha/Pastelaria;
- Desenho Digital 3D;
- Design;
- Design de Moda;
- Eletrónica e Telecomunicações;
- Instalações Elétricas;

- Gestão;
- Gestão e Programação de Sistemas Informáticos;
- Gestão de Equipamentos Informáticos;
- Marketing, relações públicas e publicidade;
- Multimédia;
- Mecatrónica variante mecatrónica Automóvel
- Produção agrícola;
- Receção;
- Restaurante/Bar;
- Turismo;
- Vídeo.

Para uma informação mais detalhada sobre as diferentes áreas de formação consulte:

www.mp.anqep.gov.pt/guiadeprofissoes/guiaprofissoes.swf

❖ CURSOS DE APRENDIZAGEM

Os cursos de aprendizagem são cursos de formação profissional inicial, em alternância, dirigidos a jovens, privilegiando a sua inserção no mercado de trabalho. Duram aproximadamente 3 anos, em que 40% da formação decorre em contexto de trabalho numa empresa. A conclusão de um curso de aprendizagem permite obter uma dupla certificação, profissional e escolar (**nível 4** de qualificação de acordo com o quadro nacional de qualificações).

(www.iefp.pt - Instituto de Emprego e Formação profissional).

(*) Cursos Técnicos Superiores profissionais: São formações pós-secundárias que funcionam no ensino superior politécnico e conferem uma qualificação de **nível 5** (Quadro Nacional de Qualificações). Têm a duração de dois anos e possuem uma componente de formação geral, científica, técnica e, ainda, uma componente de formação em contexto de trabalho, que se concretiza através de um estágio. Para mais informações poderá aceder a www.dges.gov.pt (Direção Geral do Ensino Superior).

(*) Cursos de Especialização Tecnológica (CET), são formações pós-secundário não superiores que preparam para uma especialização científica ou tecnológica numa determinada área de formação e conferem o **nível 5** de qualificação. Funcionam em instituições de ensino e formação profissional.

Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos
Serviço de Psicologia e Orientação - SPO